



---

*Documento de sessão*

---

**B8-0236/2016**

2.2.2016

# **PROPOSTA DE RESOLUÇÃO**

apresentada nos termos do artigo 133.º do Regimento

sobre a organização de referendos relativos à política de migração dos Estados-Membros

**Sophie Montel, Florian Philippot**

**Proposta de resolução do Parlamento Europeu sobre a organização de referendos relativos à política de migração dos Estados-Membros**

*O Parlamento Europeu,*

- Tendo em conta o artigo 133.º do seu Regimento,
- A. Considerando que, de acordo com o Instituto da Economia Alemã (IW), o número de requerentes de asilo na Alemanha aumentou para 1,5 milhões em 2015, devendo chegar aos 2,2 milhões em 2016;
- B. Considerando que, de acordo com o mesmo estudo, este afluxo de migrantes custará aos contribuintes alemães 50 mil milhões de euros em despesas com alojamento, refeições servidas nos centros de acolhimento e cursos de línguas e de integração (avaliados em 10 mil milhões de euros para os dois anos), ou seja, 1150 euros por agregado familiar;
- C. Considerando que, em França, o orçamento para 2016 prevê 800 milhões de euros para financiar as missões do Estado em matéria de imigração, asilo e integração;
- D. Considerando que exigir este esforço financeiro aos cidadãos dos Estados-Membros é escandaloso num contexto de consolidação orçamental imposta pela Comissão;
  1. Insta a Comissão a evitar quaisquer políticas que estimulem a imigração;
  2. Exorta os Estados-Membros a organizarem referendos para validar as respetivas políticas de acolhimento de migrantes.